PORTARIA Nº 113/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), gratificação noticiada na Lei 134/91, no(s) respectivo(s) percentual(ais):

Ordem	Matrícula	Nome	
1	10050	NATALIE NASCIMENTO GAYÃO	50%
2	10053	FILIPE AUGUSTO VIEIRA GOMES	50%
3	10054	LUCAS GUIMARÃES DOS SANTOS LIMA	25%
4	10055	KELVYSON JACOB PEIXOTO	50%

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente